



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação Nº **386** -2024

**Exmo. Sr. Luiz Sérgio**  
**Prefeito Municipal de Santa Luzia**

Na forma regimental e após ouvir o Plenário, indico ao Sr. Prefeito, que interceda junto ao(s) órgão(s) competente(s), Que viabilize um hospital veterinário no prédio principal da prefeitura, visando os cuidados com os animais de ambas as raças de pequeno e médio porte. Reiterando Indicação Nº 154/2023;

**Justificativa:** Essa indicação se faz necessário, uma vez que no município não há hospital veterinário que ofereça este tipo de apoio, contudo seria de grande utilidade o município fornecer em um dos prédios de sua aquisição o espaço para realizar o mesmo solicitado Acima.

Na certeza da atenção já externo os meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 02 de Abril de 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE STª LUZIA

Discutido



Aprovado

Reprovado

09 ABR 2024

Votos

PRÉSIDENTE



**Vereador**  
**LELEI DO**  
**SALÃO**

Vereador a serviço do povo

Matrícula 3343



Rua Direita, 750 - Centro | Santa Luzia | Minas Gerais - CEP 33010-000

Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>

Conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.